



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**INDICAÇÃO Nº 0360/2017**

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, disponibilize uma cadeira de rodas no terminal rodoviário do Município, uma vez que por ser um local de grande circulação de pessoas seria ideal a disponibilização de uma cadeira de rodas ao usuário que necessitar deste equipamento.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2017.

  
**WAGNER LUIZ FERREIRA**  
**VEREADOR**